Ill.mos Ex.mos Snrs. Membros da Commissão Anglo-Brasileira

Diz José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha que representando por procuração competente interessados na questão do apreamento da sumaca Diana da praça da Bahia e constando-lhe ha pouco terem V. Ex.as por um seu respeitavel despacho declarado que cumpria as partes completar a sua prova e não sabendo o supplicante qual seja o complemento que se exige por isto q nem Leis ou Instrucções estabelecem as elementos da prova nem o citado despacho aponta qual seja o exigido complemento; respectosamente

P. a V. Ex.as hajão de declarar quaes são as novas provas exigidas afim de serem promptamente sollicitadas dos respectivos interessados.

Rio 28 de Fevereiro de 1860

Como procurador

J. F. de Castilho Barreto e Noronha

E. R. M.ce